



# Diário Oficial de Palmas

ANO XI  
QUARTA-FEIRA  
17 DE JUNHO DE 2020  
MUNICÍPIO DE PALMAS  
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº  
**2.511**

## SUMÁRIO

|                                                                                                   |   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|---|
| ATOS DO PODER EXECUTIVO.....                                                                      | 1 |
| CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....                                                                      | 1 |
| SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.....                                          | 2 |
| SECRETARIA DE FINANÇAS.....                                                                       | 3 |
| SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.....                                             | 3 |
| SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....                                                                       | 4 |
| SECRETARIA DA SAÚDE.....                                                                          | 7 |
| SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, CAPTAÇÃO DE REC. E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS..... | 8 |
| FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA.....                                                             | 9 |
| PREVIPALMAS.....                                                                                  | 9 |

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 1.913, DE 17 DE JUNHO DE 2020.

Redistribui função gratificada da Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno para Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme especifica, e adota outras providências.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e V, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 8º da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,

DECRETA:

Art. 1º É redistribuída uma função gratificada de Chefe da Divisão de Operações, simbologia FG, da tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno, constante do inciso II do Anexo VII-A ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, para a tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, constante do inciso II do Anexo IX ao mesmo Decreto, que passa a ser denominada Chefe da Divisão de Fiscalização de Serviços de Iluminação Pública, simbologia FG.

Art. 2º É incluído o subitem 1.11.1.8 - Divisão de Fiscalização de Serviços de Iluminação Pública, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, constante do inciso I do Anexo IX ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palmas, 17 de junho 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

## CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

### PORTARIA Nº 352, DE 27 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei Nº 2.299 de 30 de março de 2017, e

CONSIDERANDO o processo de monitoramento previsto na Seção II, artigos 14 a 16 da Lei nº 2.374, de 19 de fevereiro de 2018, que institui o Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2018-2021;

CONSIDERANDO o art. 13, § 2º, da Lei nº 2.515º, de 12 de dezembro de 2019, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do exercício financeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os responsáveis, um titular e um suplente para cada objetivo e ação, que ficarão incumbidos pelo acompanhamento dos indicadores, pelo cumprimento das metas dos objetivos, e pelo acompanhamento da execução do orçamento, referente ao exercício de 2020, no âmbito desta Secretaria, na forma estabelecida no Anexo único a esta Portaria.

Art. 2º Incumbe também aos responsáveis a elaboração e emissão dos relatórios trimestrais de monitoramento e avaliação referente aos resultados quanto à execução do PPA e da LOA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário Municipal da Casa Civil

### ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 352, DE 27 DE MAIO DE 2020.

| Responsável pelo Monitoramento                                            | Suplente/Responsável                                           | Matrícula                                | Cargo                 |                                             |                                             |
|---------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|------------------------------------------|-----------------------|---------------------------------------------|---------------------------------------------|
|                                                                           | Titular: Olavo Silva do Nascimento Neto                        | 413038477                                | Assessor Executivo II |                                             |                                             |
|                                                                           | Suplente: Diogo José da Rocha Soares Silveira Leite            | 413031321                                | Assessor Técnico I    |                                             |                                             |
| Programa Temático: 2117 - Gestão moderna, transparente e participativa    |                                                                |                                          |                       |                                             |                                             |
| Código                                                                    | Objetivo                                                       | Responsável                              | Matrícula             | Cargo                                       |                                             |
| 1117                                                                      | Gestão moderna, transparente e participativa                   | Titular: Glayson Alves Soares            | 413041035             | Diretor financeiro                          |                                             |
|                                                                           |                                                                | Suplente: Valeria dos Santos Fontes      | 413031322             | Gerente                                     |                                             |
| Código                                                                    | Ação                                                           | Responsável                              | Matrícula             | Cargo                                       | Sector                                      |
| 3111                                                                      | Promoção de Projetos Institucionais                            | Titular: Valeria dos Santos Fontes       | 413031322             | Gerente                                     | Gestão e Finanças                           |
|                                                                           |                                                                | Suplente: Olavo Silva do Nascimento Neto | 413038477             | Assessor Executivo I                        | Gabinete do secretário                      |
| 4460                                                                      | Manutenção das Unidades Atend. Int. aos Cid.-Resolvidas Palmas | Titular: Rosângela Lara Torres           | 413040343             | Superintendente                             | Superintendência administrativa             |
|                                                                           |                                                                | Suplente: João Gilberto Soares Noleto    | 413031352             | Assessor jurídico                           | Diretoria de gestão e finanças              |
| 4608                                                                      | Manutenção da atividade de publicidade legal                   | Titular: Noemi Oliveira de Souza         | 124763                | Analista de recursos humanos                | Superintendência de elaboração legislativa  |
|                                                                           |                                                                | Suplente: Michelle Rodrigues da Silva    | 413029473             | Assessor de consórcio e revisão legislativa | Assessor de consórcio e revisão legislativa |
| Programa: 1153 - Gestão e Manutenção da Casa Civil do Município de Palmas |                                                                |                                          |                       |                                             |                                             |
| Código                                                                    | Ação                                                           | Responsável                              | Matrícula             | Cargo                                       | Sector                                      |
|                                                                           |                                                                | Titular: Glayson Alves Soares            | 413041035             | Diretor                                     | Finanças                                    |
|                                                                           |                                                                | Suplente: João Gilberto Soares Noleto    | 413031352             | Assessor jurídico                           | Diretoria de gestão e finanças              |
| 4500                                                                      | Manutenção de recursos humanos                                 | Titular: Ana Maria Pacini Leal Rodrigues | 14301                 | Assistente administrativo                   | Núcleo setorial de recursos humanos         |
|                                                                           |                                                                | Suplente: Coracy Alves Martins Barreto   | 112701                | Assistente administrativo                   | Núcleo setorial de recursos humanos         |
| 4501                                                                      | Manutenção dos serviços administrativos                        | Titular: Glayson Alves Soares            | 413041035             | Diretor                                     | Finanças                                    |
|                                                                           |                                                                | Suplente: João Gilberto Soares Noleto    | 413031352             | Assessor jurídico                           | Diretoria de gestão e finanças              |

### PORTARIA CASA CIVIL/Nº 385, DE 10 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art.80, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper as férias do servidor Eliezer Moreira de Barros, cargo Agente de Obras e Serviços, matrícula nº 307481, relativa ao período aquisitivo 15/09/2017 a 14/09/2018, marcadas para o período de 25/05/2020 a 23/06/2020.

Art. 2º A Interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir 16 (dezesseis) dias restantes das férias, em data posterior.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de junho de 2020.

Palmas, 10 de junho de 2020.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

### PORTARIA Nº 192/GAB/SEPLAD, DE 10 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, combinado com o ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICA a concessão de Progressão Horizontal onde se lê, no Nível III, Referência B, a partir de 2 de agosto de 2018, ao servidor SINVAL RODRIGUES TRINDADE, matrícula 163171, motorista, vinculado ao Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos - PCCV do Quadro Geral do Município de Palmas, leia-se, no Nível III, Referência C, a partir de 2 de agosto de 2018, conforme consta na Portaria nº 395/GAB/SEPLAD, de 17 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 2.356, 23 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de outubro de 2019.

Palmas, 10 de junho de 2020.

Lucas Ribeiro de Lira Cano  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho  
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

### PORTARIA Nº 193/GAB/SEPLAD, DE 10 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, combinado com o ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICA a concessão de Progressão Horizontal onde se lê, no Nível III, Referência C, a partir de 2 de agosto de 2019, à(ao) servidor(a) SINVAL RODRIGUES TRINDADE, matrícula 163171, motorista, vinculado ao Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos - PCCV do Quadro Geral do Município de Palmas, leia-se, no Nível III, Referência D, a partir de 2 de agosto de 2019, conforme consta na Portaria nº 117/GAB/SEPLAD, de 31 de março de 2020, publicado no Diário Oficial nº 2.465, de 3 de abril de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de março de 2020.

Palmas, 10 de junho de 2020.

Lucas Ribeiro de Lira Cano  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho  
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

## COMUNICADO IMPORTANTE

### DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA (DECRETO Nº 1.856, DE 14 DE MARÇO DE 2020)

#### Alguns cuidados para prevenir o contágio:



## CORONAVÍRUS COVID-19

MAIORES INFORMAÇÕES:  
<http://coronavirus.saude.gov.br>

## INFORMATIVO DOMP

A Casa Civil do Município de Palmas, por meio da Superintendência de Elaboração Legislativa / Diário Oficial do Município de Palmas, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - através da conta de e-mail [diariooficialpalmas@gmail.com](mailto:diariooficialpalmas@gmail.com) fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO, tel. (63) 2111-2507;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

- preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;
- em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
- texto alinhado à esquerda, fonte Times New Roman, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.

A publicação custa R\$ 10,32 (dez reais e trinta e dois centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a PORTARIA Nº 84/2019/GAB/SEFIN, de 16 de dezembro de 2019.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

### CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO

Prefeita de Palmas

### EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS

Secretário da Casa Civil do Município

### NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA

Superintendente de Elaboração Legislativa

### IDERLAN SALES DE BRITO

Diretor do Diário Oficial do Município



### CASA CIVIL

### IMPrensa OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

[diariooficialpalmas@gmail.com](mailto:diariooficialpalmas@gmail.com)

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

**SECRETARIA DE FINANÇAS****SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES****AVISO DE RESULTADO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2020  
REGISTRO DE PREÇOS**

Processo Nº 2020017762. Órgão interessado: Secretaria Municipal de Saúde Objeto: aquisição de ração para cães e gatos, para atender a Gerência da Unidade de Vigilância e Controle de Zoonoses. Empresa Vencedora: ATACADAO DA RACAO COM. DE PROD. AGROP. EIRELI-ME, CNPJ Nº: 23.883.852/0001-70. Valor total: R\$ 18.850,26 (Dezoito mil, oitocentos e cinquenta reais e vinte e seis centavos). Data da realização do certame: 18/05/2020.

Palmas -TO, 16 de junho de 2020.

Denilson Alves Maciel  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020**

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio da Comissão Especial de Licitação do Município de Palmas/TO, torna público que realizará a Tomada de Preços Nº 009/2020, do tipo menor preço global, às 14h00 do dia 08/07/2020, na Superintendência de Compras e Licitações da Secretaria de Finanças, situada à Qd. 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, CJ. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas -TO, CEP 77.015-550, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para elaboração de estudos técnicos necessários para licenciamento ambiental das obras realizadas com recursos da CONFEDERAÇÃO ANDINA DE FOMENTO – CAF no Setor Santa Fé, Setor Morada do Sol I e III, Distrito Industrial (Taquaralto), Avenida LO-21, Avenida LO-05, Avenida LO-13 e Avenida NS-05, conforme especificações e condições constantes no edital, seu termo de referência e anexos, instruído no processo nº 2020011342. Por considerar as recomendações da OMS, em decorrência do momento epidemiológico, pedimos que compareça apenas um representante por empresa. O Edital poderá ser examinado através do link <http://prodata.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/>. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, pelo fone (63) 3212-7244/7243 ou pelo e-mail: [cafcelpalmas@gmail.com.br](mailto:cafcelpalmas@gmail.com.br)

Palmas, 17 de junho de 2020.

Giovane Neves Costa  
Presidente da Comissão Especial de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2020  
LICITAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA**

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público que realizará às 14h00min (horário de Brasília-DF) do dia 24 de junho de 2020, no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://portaldecompraspublicas.com.br), o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2020, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo o objeto e a contratação de empresa especializada para fornecimento de kits de Limpeza e Higiene, para atender demanda da pasta, em especial ao combate a disseminação do novo Coronavírus, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, instruído no processo nº 2020019275. O Edital poderá ser retirado no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://portaldecompraspublicas.com.br) ou examinado no endereço eletrônico: <http://prodata.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/> e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, CJ. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas -TO, CEP 77.015-550, em horário das 13h às 19h, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos telefones (63) 3212-7243/7244 ou e-mail [compraslicitacoes@palmas.to.gov.br](mailto:compraslicitacoes@palmas.to.gov.br).

Palmas, TO. 17 de junho de 2020.

Edinaldo Neir Moreira Soares  
Pregoeiro

**DIRETORIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Secretaria da Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, §2º, II da LC nº 288/2013, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, para comparecerem na sede do IVM – Instituto Vinte de Maio, sito à ARSO 42 (405 Sul), Av LO 09, HM 06, LT. 03, Tel. (0xx63) 3212-7053 (JUREF), no dia e horário abaixo especificado para julgamento da Reclamação de Lançamento e dos Autos de Infração descritos.

| Razão Social                          | Reclamação de Lançamento - Auto de Infração/ Processo                                                    | Exigência Tributária | Data do Julgamento | Horário do Julgamento |
|---------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------------------|-----------------------|
| SÃO JOSÉ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS | Reclamação de Lançamento. Processo: 2019057155.                                                          | IPTU                 | 23/06/2020         | 14:45h                |
| BANCO BRADESCO S/A.                   | Autos de Infração: 16812-16813-16814-16815/2019. Processos: 2019071709-2019071714-2019071715-2019071717. | ISS-AF               | 23/06/2020         | 15:00h                |

Palmas, 16 de junho de 2020.

Carlos Augusto Mecnas Martins  
Secretário Executivo da Juref

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Secretaria da Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, §2º, II da LC nº 288/2013, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, para comparecerem na sede do IVM – Instituto Vinte de Maio, sito à ARSO 42 (405 Sul), Av LO 09, HM 06, LT. 03, Tel. (0xx63) 3212-7053 (JUREF), no dia e horário abaixo especificado para julgamento da Reclamação de Lançamento e dos Autos de Infração descritos.

| Razão Social                                | Reclamação de Lançamento - Auto de Infração/ Processo                                                               | Exigência Tributária | Data do Julgamento | Horário do Julgamento |
|---------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------------------|-----------------------|
| OSCAR GENARO                                | Reclamação de Lançamento. Processo: 2017072282.                                                                     | IPTU                 | 25/06/2020         | 14:45h                |
| IDEIA SERVIÇOS PÚBLICOS E EMPRESARIAL LTDA. | Autos de Infração: 11016-11017-11018/2015. Processos: 2015035256-2015035260-2015035275. (continuação do julgamento) | ISS-AF               | 25/06/2020         | 15:00h                |
| SARASASTE E CABRAL LTDA - ME.               | Autos de Infração: 16510-16511/2019. Processos: 2019042686-2019042689                                               | MF                   | 25/06/2020         | 15:10h                |

Palmas, 16 de junho de 2020.

Carlos Augusto Mecnas Martins  
Secretário Executivo da Juref

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
E SERVIÇOS PÚBLICOS****EXTRATO DE CONTRATO  
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 088/2020**

PROCESSO: 2019033381

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviço

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

CONTRATADA: Econômica Engenharia e Obras Ltda - ME

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para confecção do projeto de uma ponte sobre o córrego Santa Bárbara e bueiro nas coordenadas 10°21'08.0"S 48°19'31.6"W, no prolongamento da Av. Teotônio Segurado – Região Sul, Palmas - TO.

VALOR TOTAL: R\$ 70.072,20 (setenta mil e setenta e dois reais e vinte centavos).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 5.450/2005.

RECURSOS: Funcional programática: 15.451.1118-4462, Natureza de despesa: 44.90.51, Fonte de Recursos: 001000103, Ficha: 20200849.

VIGÊNCIA: 09/03/2021.

DATA DA ASSINATURA: 09/06/2020

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trubulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF nº 288.332.953-20, bem como da empresa Econômica Engenharia e Obras Ltda-ME, inscrita no CNPJ nº 72.544.711/0001-38, por meio de seu representante legal o senhor Diogo Antonio Marins Capraro Junior, RG nº 3.673.523-6 II/PR e CPF nº 595.489.249-00.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0350, DE 05 DE JUNHO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, por interesse da administração pública, a servidora ANDREANE DANTAS DA SILVA, matrícula funcional nº 299771, cargo Professor – P-I, função Supervisor Pedagógico, carga horária 40h, da Secretaria Municipal da Educação, para a Escola Municipal Monteiro Lobato, Código de Lotação 514.3.37, a partir de 05 de junho de 2020.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do Fundeb 60%, Código de Dotação 942.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/06/2020.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS  
Secretária Municipal da Educação

### PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0351, DE 05 DE JUNHO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, por interesse da administração pública, o servidor BENTO PEREIRA LIMA, matrícula funcional nº 380081, cargo Professor – P-II, função Supervisor Pedagógico, carga horária 40h, da Secretaria Municipal da Educação, para a Escola Municipal de Tempo Integral Professor Fidêncio Bogo, Código de Lotação 514.3.78, a partir de 04 de junho de 2020.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do Fundeb 60%, Código de Dotação 942.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/06/2020.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS  
Secretária Municipal da Educação

### PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0352, DE 05 DE JUNHO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, por interesse da administração pública, a servidora LUCIANA DIAS BITENCOURT, matrícula funcional nº 37741, cargo Professor – P-II, função Supervisor Pedagógico, carga horária 40h, da Secretaria Municipal da Educação, para a Escola Municipal de Tempo Integral Marcos Freire, Código de Lotação 514.3.31, a partir de 04 de junho de 2020.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do Fundeb 60%, Código de Dotação 942.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/06/2020.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS  
Secretária Municipal da Educação

### PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0353, DE 05 DE JUNHO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, por interesse da administração pública, a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES SANTANA, matrícula funcional nº 413001741, cargo Professor – P-II, função Supervisor Pedagógico, carga horária 40h, da Secretaria Municipal da Educação, para a Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva, Código de Lotação 514.3.12, a partir de 04 de junho de 2020.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do Fundeb 60%, Código de Dotação 942.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/06/2020.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS  
Secretária Municipal da Educação

### PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0354, DE 05 DE JUNHO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, por interesse da administração pública, o servidor RICARDO ANTONIO PEREIRA DA COSTA, matrícula funcional nº 1082831, cargo Professor – P-II, função Supervisor Pedagógico, carga horária 40h, da Secretaria Municipal da Educação, para a Escola Municipal de Tempo Integral Anísio Spinola Teixeira, Código de Lotação 514.3.4, a partir de 04 de junho de 2020.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do Fundeb 60%, Código de Dotação 942.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/06/2020.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS  
Secretária Municipal da Educação

### PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0357, DE 05 DE JUNHO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, por interesse da administração pública, a servidora VANIA SOARES LEMOS, matrícula funcional nº 383211, cargo Professor – P-II, função Supervisor Pedagógico, carga horária 40h, da Secretaria Municipal da Educação, para a Escola Municipal de Tempo Integral Olga Benário, Código de Lotação 514.3.38, a partir de 04 de junho de 2020.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do Fundeb 60%, Código de Dotação 942.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/06/2020.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0358, DE 05 DE JUNHO DE 2020.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, por interesse da administração pública, a servidora ZANDONAIDE BEZERRA SALES, matrícula funcional nº 413018167, cargo Professor – P-II, função Supervisor Pedagógico, carga horária 40h, da Secretaria Municipal da Educação, para a Escola Municipal Antônio Carlos Jobim, Código de Lotação 514.3.5, a partir de 04 de junho de 2020.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do Fundeb 60%, Código de Dotação 942.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/06/2020.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0360, DE 10 DE JUNHO DE 2020.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, por interesse da administração pública, a servidora FRANCIELDA ALMEIDA PAULINO AVELINO, matrícula funcional nº 413017929, cargo Professor – P-II, função Supervisor Pedagógico, carga horária 40h, da Secretaria Municipal da Educação, para o Centro Municipal de Educação Infantil Romilda Budke Guarda, Código de Lotação 514.3.88, a partir de 10 de junho de 2020.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do Fundeb 60%, Código de Dotação 949.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/06/2020.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dez dias do mês de junho de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0366, DE 08 DE JUNHO DE 2020.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, por interesse da administração pública, o servidor FRANCISCO ALVES NASCIMENTO, matrícula funcional nº 313681, cargo Professor – P-II, função Professor de Matemática, carga horária 40h, da Secretaria Municipal da Educação, para Escola Municipal de Tempo Integral Vínicius de Moraes, Código de Lotação 514.3.48, a partir de 08 de junho de 2020.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do Fundeb 60%, Código de Dotação 942.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08/06/2020.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos oito dias do mês de junho de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0370, DE 15 DE JUNHO DE 2020.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019, Diário Oficial de Palmas nº 2.281, de 11 de julho de 2019, em consonância com o Art. 22 e 23, da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR,

Resolve:

Art. 1º Conceder Enquadramento na Classe Inicial ao servidor do Quadro Permanente dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas, em cumprimento ao disposto no Art. 22, §1º, da Lei 1.445/2006, de 14 de agosto de 2006, no Cargo de Agente Administrativo Educacional.

| ORDEM | MATRÍCULA | SERVIDOR              | CLASSE | A PARTIR DE: |
|-------|-----------|-----------------------|--------|--------------|
| 1     | 413009396 | WASLEY SILVEIRA CUNHA | A      | 28/02/2019   |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quinze dias do mês de junho de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS  
Secretária Municipal da Educação

**EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
DO PP 053/2018 – ATA 017/2019 DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE PARAÍSO - TOCANTINS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMAS - TO**

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015.

Órgão Participante: Prefeitura Municipal de Paraíso - Tocantins

Certame: Ata de Registro de Preços Nº 017/2019

Pregão Presencial nº 053/2018

Processo Administrativo: 613/2018

Validade da Ata: até o dia 15/07/2020

Órgão Aderente: Secretaria Municipal de Educação de Palmas - TO

Processo de Adesão: 2020008196

| Empresa: Nova Telecom LTDA |      |       |                                                                                      | CNPJ: 08.778.322/0001-78 |             |
|----------------------------|------|-------|--------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------|
| Item da Ata                | Qtd. | Unid. | Especificações                                                                       | Valor Unitário           | Valor Total |
| 11                         | 287  | SV    | Prestação de serviço de instalação de ponto de rede lógica para computadores         | 522,50                   | 149.957,50  |
| 12                         | 287  | SV    | Prestação de serviço de identificação, certificação e etiquetagem dos pontos de rede | 38,00                    | 10.906,00   |
| Valor total                |      |       |                                                                                      |                          | 160.863,50  |

Palmas, 17 de junho de 2020

Cleizenir Divina dos Santos  
Secretária Municipal de Educação - SEMED

**UNIDADES EDUCACIONAIS****ERRATA**

A ACE da Escola Municipal Francisca Brandão Ramalho, através da Presidente da Comissão de Permanente de Licitação, torna público que o Extrato de Contrato nº 06/2020, da Tomada de Preço nº 001/2020, de gêneros alimentícios, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.447, de 11 de março de 2020, pág.6.

Onde se lê:

WS SUPERMERCADOS, com o valor total de R\$ 692,70 (seiscentos e noventa e dois reais e setenta centavos).

Leia-se:

WS SUPERMERCADOS, com o valor total de R\$ 692,82 (seiscentos e noventa e dois reais e oitenta centavos).

Palmas/TO, 17 de junho de 2020.

Maria do Socorro Araújo Martins  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020.**  
ACE PROFª SUELI PEREIRA DE ALMEIDA RECHE

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral profª Sueli Pereira de Almeida Reche, torna público, para conhecimento de interessados, que os agricultores ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PROD. DE LEITE DE CABRA DE PALMAS, CNPJ: 05.496.551/0001-01, com o valor global de R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais), a agricultor AGENILDO SILVA LIMA DE OLIVEIRA, CPF 912.662.750-91; com o valor global de R\$ 9.040,40 (nove mil e quarenta reais e quarenta centavos), a agricultora LAECI CALDEIRA COSTA; CPF 219.322.391-20; com o valor global de R\$ 12.724,00 (doze mil setecentos e vinte e quatro reais), foram julgada como vencedoras do Processo nº 2020007010, com o valor total de R\$ 23.804,40 (vinte e três mil oitocentos e quatro reais e quarenta centavos), tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.

Palmas/TO, 17 de junho de 2020.

Delzimar Resplande Da Silva  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020**  
ACCEI CONTOS DE FADA

A Comissão Permanente de Licitação da ACCEI do Centro Municipal De Educação Infantil Contos de Fada, torna público, para conhecimento de interessados, que a empresa, MARTINS SOLUÇÕES PARA ESCRITÓRIOS EIRELI – EPP com o valor total de R\$ 42.702,00 (Quarenta e dois mil setecentos e dois reais), foi julgada como vencedoras do Processo nº 2019094234, tendo como objeto a aquisição de Aparelhamento (Móveis Planejados).

Palmas/TO, 17 de Junho de 2020.

Francisca Maria Costa Braga Mota  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE REVOGAÇÃO**  
ACE BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA

A Presidente da ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, resolve TORNAR SEM EFEITO, o Resultado de licitação Tomada de Preços nº 002/2020, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 2.506, de 09 de junho de 2020, pág. 7.

Palmas/TO, 17 de junho de 2020.

Michelle Morais  
Presidente da ACE

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2020**

PROCESSO Nº: 2019102516  
ESPÉCIE: CONTRATO  
CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOÃO E MARIA.  
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRAS DE PALMAS/TO – ASCABRAS.  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.  
VALOR TOTAL: R\$ 9.245,50 (Nove mil duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei n.º 8.666/1993, Lei n.º 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei n.º 1399/2005 e Processo n.º 2019102516.  
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900. 12.306.1109.4461 e 03.2900. 12.306.1109.4469; Natureza da despesa: 33.50.30. Fonte: 0010.00.201; 0202.00.360; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020.  
DATA DA ASSINATURA: 08 de junho de 2020.  
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOÃO E MARIA, por sua representante legal a Srª. Luciene Ferreira Alves Poerschke, inscrita no CPF nº 704.622.591-53 e portadora do RG 136.083 SSP/TO. EMPRESA ASSOCIAÇÃO

DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRAS DE PALMAS – TO, ASCABRAS, inscrita no CNPJ n.º 05.496.551/0001-01, por meio de seu representante legal o Sr. Adão Rocha Rêgo, inscrito no CPF sob n.º 323.572.813-91 e portador do RG n.º 92003033963 SSP/CE.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2020**

PROCESSO Nº: 2019102516  
ESPÉCIE: CONTRATO  
CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOÃO E MARIA.  
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS/TO – APRAFEP.  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.  
VALOR TOTAL: R\$ 4.399,00 (Quatro mil trezentos e noventa e nove reais).  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei n.º 8.666/1993, Lei n.º 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei n.º 1399/2005 e Processo n.º 2019102516.  
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900. 12.306.1109.4461 e 03.2900. 12.306.1109.4469; Natureza da despesa: 33.50.30. Fonte: 0010.00.201; 0202.00.360; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020.  
DATA DA ASSINATURA: 08 de junho de 2020.  
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOÃO E MARIA, por sua representante legal a Luciene Ferreira Alves Poerschke, inscrita no CPF nº 704.622.591-53 e portadora do RG 136.083 SSP/TO. EMPRESA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS – TO, APRAFEP, inscrita no CNPJ n.º 15.362.151/0001-67, por meio de seu representante legal a Srª. Elisângela dos Santos Gonçalves, inscrito no CPF sob n.º 839.813.811-49 e portadora do RG n.º 302.464 SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2020**

PROCESSO Nº: 2019102516  
ESPÉCIE: CONTRATO  
CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOÃO E MARIA.  
CONTRATADA: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO REASSENTAMENTO CORREGO DO PRATA – COOPRATO.  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.  
VALOR TOTAL: R\$ 11.311,30 (Onze mil trezentos e onze reais e trinta centavos).  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei n.º 8.666/1993, Lei n.º 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei n.º 1399/2005 e Processo n.º 2019102516.  
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900. 12.306.1109.4461 e 03.2900. 12.306.1109.4469; Natureza da despesa: 33.50.30. Fonte: 0010.00.201; 0202.00.360; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020.  
DATA DA ASSINATURA: 08 de junho de 2020.  
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOÃO E MARIA, por sua representante legal a Luciene Ferreira Alves Poerschke, inscrita no CPF nº 704.622.591-53 e portadora do RG 136.083 SSP/TO. EMPRESA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO REASSENTAMENTO CORREGO DO PRATA – COOPRATO, inscrita no CNPJ n.º 20.748.426/0001-35, por meio de seu representante legal a Srª. Maria do Carmo Correia Martins, inscrito no CPF sob n.º 355.730.582-15 e portadora do RG n.º 4086639 SSP/GO.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2020**

PROCESSO Nº: 2020020242  
ESPÉCIE: CONTRATO  
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DA ARSE 132  
CONTRATADA: FG COMERCIAL LTDA-EEP.  
OBJETO: Aquisição de Uniformes Escolares.  
VALOR TOTAL: R\$ 27.001,00 (Vinte e Sete Mil e Um Reais)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 202002242.

RECURSOS: Programa de trabalho: 12.361.1109.2712; Natureza da despesa: 33.50.39; Fonte: 0010.12.202.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020  
 DATA DA ASSINATURA: 16 de Junho de 2020  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DA ARSE 132, por sua representante legal a Srª. Idelma Pereira Basto Santos, inscrita no CPF nº 369.235.321-91 e portadora do RG nº 820.759 SSP/TO. Empresa FG COMERCIAL LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 07.727.594/0001-86, por meio de seu representante legal o Srª Felipe Bonfim Brito Neiva Lucio, inscrito no CPF nº 027.925.491-14 e portador do RG nº 968.225 SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº019/2020

PROCESSO Nº: 2020011603  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DA ARSE 132  
 CONTRATADA: KG FERRAZ EIRELI-ME.  
 OBJETO: Aquisição de Recarga de Gás de Cozinha  
 VALOR TOTAL: R\$ 32.547,60 (Trinta e Dois Mil Quinhentos e Quarenta e Sete Reais e Sessenta Centavos),  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2019009265.  
 RECURSOS: Programa de trabalho: 12.361.0305.6068; Natureza da despesa: 44.50.52; Fonte: 0020,0030 e 0010.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020.  
 DATA DA ASSINATURA: 16 Junho de 2020  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DA ARSE 132, por sua representante legal a Srª. Idelma Pereira Basto Santos, inscrita no CPF nº 369.235.321-91 e portadora do RG nº 820.759 SSP/TO. Empresa : KG FERRAZ EIRELI-ME.inscrita no CNPJ nº 22.460.102/0001-22, por meio de seu representante legal a Sr. Karulina Gomes Ferraz inscrita no CPF nº 018.189.030-30 e portador do RG nº 779.826SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº022/2020

PROCESSO Nº: 2020012983  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA  
 CONTRATADA: PRAPEL COMÉRCIO DE PAPEL EIRELI  
 OBJETO: Aquisição de utensílios de cozinha  
 VALOR TOTAL: R\$ 4.614,20 (quatro mil seiscentos e quatorze reais e vinte centavos)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2020012983.  
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732, 03.2900.12.365.1109.2722 e 03.2900.12.367.1109.4558; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020,0030 e 0010.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020  
 DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2020  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA, por sua representante legal a Srª MARTA PACHECO RAMOS, inscrita no CPF nº 453.829.481.00 e portadora do RG nº 761070 SSP/TO. Empresa PRAPEL COMÉRCIO DE PAPEL EIRELI., inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por meio de seu representante legal o Senhor Gleyson Aurélio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº 646.742.583-91 e portador do RG nº 13140791999-8 SSP/MA.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº023/2020

PROCESSO Nº: 2020012983  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA  
 CONTRATADA: ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA PAPELARIA E ESCRITÓRIO EIRELI - ME.  
 OBJETO: Aquisição de utensílios de cozinha.  
 VALOR TOTAL: R\$ 16.026,95 (dezesseis mil vinte e seis reais e noventa e cinco centavos)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2020012983.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732, 03.2900.12.365.1109.2722 e 03.2900.12.367.1109.4558; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020,0030 e 0010.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020  
 DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2020  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA, por sua representante legal a Srª MARTA PACHECO RAMOS, inscrita no CPF nº 453.829.481.00 e portadora do RG nº 761070 SSP/TO. Empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA PAPELARIA E ESCRITÓRIO EIRELI - ME., inscrita no CNPJ nº 28.324.471/0001-74, por meio de seu representante legal o Senhor Magnum Ramos da Silva, inscrito no CPF nº 019.482.361-09 e portador do RG nº 04107703976 SSP/TO.

## SECRETARIA DA SAÚDE

### PORTARIA Nº 593-CSS.SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, DE 27 DE MAIO DE 2020

Concessão de Adicional de Insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.195, de 17 de fevereiro de 2016, que concede o adicional de insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade, conforme percentual discriminado abaixo a servidora adiante relacionada:

| Matrícula | Servidor                         | Cargo                          | %   | A partir de |
|-----------|----------------------------------|--------------------------------|-----|-------------|
| 413040980 | TAIANE TIERE DE FREITAS CARVALHO | Analista em Saúde – Enfermeiro | 20% | 19/05/2020  |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 27 dias do mês de maio de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI  
 Assessoria Executiva  
 Portaria nº 1287/2019

### PORTARIA Nº 619-REV.SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, DE 04 DE JUNHO DE 2020

Revogação de Adicional de Insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a concessão do adicional de insalubridade da servidora adiante relacionado:

| Matrícula | Servidor                 | Cargo                      | A partir de |
|-----------|--------------------------|----------------------------|-------------|
| 413023770 | ROSANE SANTOS D OLIVEIRA | Analista em Saúde – Médico | 19/05/2020  |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 04 dias do mês de junho de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI  
Assessoria Executiva  
Portaria nº 1287/2019

**PORTARIA Nº 620-CSS.SEMUS/GAB/ASSEX/GGFPF,  
DE 08 DE JUNHO DE 2020**

Concessão de Adicional de Insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.195, de 17 de fevereiro de 2016, que concede o adicional de insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade, conforme percentual discriminado abaixo aos servidores adiante relacionados:

| Matrícula | Servidor                           | Cargo                                               | %   | A partir de |
|-----------|------------------------------------|-----------------------------------------------------|-----|-------------|
| 413041091 | BEATRIZ CESAR DE OLIVEIRA          | Analista em Saúde – Médico                          | 10% | 15/05/2020  |
| 413041060 | ERIKA COELHO FIORE                 | Analista em Saúde – Odontólogo                      | 10% | 19/05/2020  |
| 413041082 | FLORISBELA FERREIRA DE SOUSA SILVA | Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem            | 10% | 22/05/2020  |
| 413041073 | JOELMA CARVALHO AMARAL DOS SANTOS  | Analista em Saúde – Enfermeiro                      | 20% | 11/05/2020  |
| 413041075 | LUIZ FERNANDO ROCHA LUZ FERREIRA   | Analista em Saúde – Médico                          | 20% | 07/05/2020  |
| 413041078 | MARIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA   | Técnico em Saúde – Auxiliar de Consultório Dentário | 10% | 08/05/2020  |
| 413041079 | MARIA DE FATIMA ALVES GOMES VIEIRA | Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem            | 10% | 15/05/2020  |
| 413041083 | RAILSON ALVES DE FREITAS           | Analista em Saúde – Médico                          | 10% | 25/05/2020  |
| 413041084 | THAIS BRITO DIAS                   | Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem            | 10% | 21/05/2020  |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 08 dias do mês de junho de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI  
Assessoria Executiva  
Portaria nº 1287/2019

**PORTARIA Nº 621-CSS.SEMUS/GAB/ASSEX/GGFPF,  
DE 10 DE JUNHO DE 2020**

Concessão de Adicional de Insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/

GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.195, de 17 de fevereiro de 2016, que concede o adicional de insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade, conforme percentual discriminado abaixo aos servidores adiante relacionados:

| Matrícula | Servidor                        | Cargo                                    | %   | A partir de |
|-----------|---------------------------------|------------------------------------------|-----|-------------|
| 413041098 | ALEXIA DCHAMPS DOS SANTOS PAULA | Analista em Saúde – Enfermeiro           | 20% | 29/05/2020  |
| 413041097 | ANA ERICA LOPES DA SILVA        | Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem | 10% | 26/05/2020  |
| 413041096 | GIOVANNA DIAS DA ROCHA          | Analista em Saúde – Enfermeiro           | 10% | 29/05/2020  |
| 413041119 | MARCELO AUGUSTO MARTINS AIRES   | Analista em Saúde – Médico               | 20% | 27/05/2020  |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 10 dias do mês de junho de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI  
Assessoria Executiva  
Portaria nº 1287/2019

**PORTARIA Nº 623-DSG.SEMUS/ GAB/ASSEX/GGFPF,  
DE 15 DE JUNHO DE 2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.324, de 13 de julho de 2017, que dispõe sobre vantagens pecuniárias aos servidores que integrem a Gestão Municipal do Sistema Único de Saúde e desempenhem ações finalísticas e/ou técnicas em saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor público estadual RILDO OTONI DO NASCIMENTO, matrícula funcional nº 629150/1-2, para desempenhar a função de Odontólogo Serviço Ambulatorial - 40h, no Centro de Especialidades Odontológicas, a partir de 08 de junho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 15 dias do mês de junho de 2020.

DANIEL BORINI ZEMUNER  
Secretário da Saúde

**SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA  
DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS,  
CAPTAÇÃO DE REC. E ENERGIAS  
SUSTENTÁVEIS**

**EXTRATO TERMO  
DE COOPERAÇÃO TÉCNICA NÃO ONEROSA**

PROCESSO Nº: 2020023721  
ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica Não Onerosa  
PARTICIPANTES: Secretária Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, inscrita no CNPJ sob n.º 24.851.511/0031-09, com endereço a ACNE 1, Avenida JK, Edifício Via Nobre Empresarial, 7ª andar, Palmas – TO, neste ato representada pelo Secretário, Sr. °

Tiago Modesto da Costa, inscrito no CPF sob n.º 849.966.331-15, residente e domiciliado na cidade de Palmas -TO; e, A Associação Brasileira de Recuperação Energética de Resíduos – ABREN, associação nacional sem fins lucrativos e de âmbito nacional, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.055.793/0001-68, com sede no endereço sito na SHS, Qd. 06, Cj. A, Bl. C, sala 1.110, Ed. Centro Empresarial Brasil 21, Asa Sul, Brasília – DF, CEP 70.316-109, por meio do seu representante legal, Presidente Executivo Yuri Schmitke Almeida Belchior Tisi, brasileiro, inscrito no CPF sob n.º 864.145.261-34, residente e domiciliado na cidade de Brasília-DF. OBJETO: Estabelecer a mútua cooperação técnica entre os participantes, visando desenvolver dentro do Município de Palmas ações educacionais sobre a importância do bom emprego dos resíduos sólidos, bem como ações para um possível aproveitamento dos resíduos sólidos para a geração de energia limpa e renovável. VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses. DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2020

## FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

### PORTARIA DSG FESP Nº 53 DE 15 DE JUNHO DE 2020.

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no âmbito da Lei n.º 2014, de 17 de dezembro de 2013, no artigo 7º do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º 758, de 16 de abril de 2014, da Lei Municipal n.º 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato n.º 320 – DSG de 14 de abril de 2020.

CONSIDERANDO a Lei n.º 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos” e dá outras providências.

#### RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Raimunda Alves de Sousa Farias, CPF nº 813.107.491-91, para atuar na função de Pesquisador Multiprofissional – bolsista, junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos”, a partir de 1º de julho de 2020, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de julho de 2020.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 15 dias do mês de junho de 2020.

DANIEL BORINI ZEMUNER  
Presidente Interino  
Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas  
ATO Nº 320 - DSG

### PORTARIA DSG FESP Nº 54 DE 15 DE JUNHO DE 2020.

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no âmbito da Lei n.º 2014, de 17 de dezembro de 2013, no artigo 7º do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º 758, de 16 de abril de 2014, da Lei Municipal n.º 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato n.º 320 – DSG de 14 de abril de 2020.

CONSIDERANDO a Lei n.º 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos” e dá outras providências.

#### RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Zeroildes Souza Miranda, CPF

nº 869.264.701-20, para atuar na função de Pesquisador Multiprofissional – bolsista, junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos”, a partir de 1º de julho de 2020, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de julho de 2020.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 15 dias do mês de junho de 2020.

DANIEL BORINI ZEMUNER  
Presidente Interino  
Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas  
ATO Nº 320 - DSG

## PREVIPALMAS

### PORTARIA/PREVIPALMAS/ GAB Nº 133, DE 08 DE JUNHO DE 2020.

Conceder Aposentadoria por Invalidez em favor da servidora Maria da Paz Correia Passos, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal Nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal Nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Invalidez, na forma do art. 20, inciso I, da Lei Municipal nº 1.414/2005, em favor da servidora Maria da Paz Correia Passos, matrícula funcional nº 190021, sendo enquadrada pelo Decreto nº 91, 02/06/2008, a partir de 01/06/2008, para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde, atualmente lotada na Secretaria Municipal da Saúde. Classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) constante no Anexo V à Lei nº 2.562 de 02 de junho de 2020, (Anexo II à Lei nº 1.529, de 10 de março de 2008), Classe III, Referência E.

Art. 2º O valor do benefício foi fixado na forma do art. 20, inciso I, da Lei Municipal 1.414/2005, com proventos integrais da média fixados em R\$ 1.504,50, calculados na forma do art. 31 da Lei Municipal 1.414/2005, conforme planilha de cálculo de proventos constante nos autos do processo nº 2019.03.03158P.

Art. 3º Por força do art. 32, da Lei Municipal nº 1.414/2005, os proventos de aposentadoria e as pensões serão reajustados, para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, de acordo com a variação integral do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02/09/2019, data Laudo Médico Pericial nº 687/2019, elaborado pela Junta Médica Oficial.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 08 dias de junho de 2020.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira  
Presidente do PREVIPALMAS

### PORTARIA/PREVIPALMAS/ GAB Nº 134, DE 08 DE JUNHO DE 2020.

Conceder Aposentadoria por Invalidez em favor da servidora Natalia da Conceição Ferreira de Moraes, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal Nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal Nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Invalidez, na forma do art. 20, inciso I, da Lei Municipal nº 1.414/2005, em favor da servidora Natalia da Conceição Ferreira de Moraes, matrícula funcional nº 334581, nomeada pelo Decreto nº 0001, de 02/06/2008, para exercer o cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, tendo tomado posse e entrado em exercício em 01/06/2008. Classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) constante no Anexo V, à Medida Provisória nº 01, de 29 de janeiro de 2020 (Anexo II à Lei nº 1.529, de 10 de março de 2008) Nível II, Referência E.

Art. 2º O valor do benefício foi fixado na forma do art. 20, inciso I, da Lei Municipal nº 1.414/2005, com proventos integrais, fixados em 1.399,47 reais, conforme planilha de cálculo de proventos constante nos autos do processo nº 2020.03.04361P.

Art. 3º Por força do art. 32, da Lei Municipal nº 1.414/2005, os proventos de aposentadoria e as pensões serão reajustados, para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, de acordo com a variação integral do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 09/03/2020, data Laudo Médico Pericial nº 198/2020, elaborado pela Junta Médica Oficial.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos dias 08 de junho de 2020.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira  
Presidente do PREVIPALMAS

**PORTARIA/PREVIPALMAS/ GAB Nº 135,  
DE 09 DE JUNHO DE 2020.**

Deferir Revisão de Aposentadoria por Invalidez em favor da segurada Edineusa Pereira Tavares Maia na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal Nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal Nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

## RESOLVE:

Art. 1º Deferir o pedido de Revisão de Aposentadoria por invalidez conforme PARECER Nº 126/2020 – SUAD-PGM, homologado pelo presidente deste Instituto, em nome da segurada Edineusa Pereira Tavares Maia, aposentada através da Decreto nº 904 de 13 de novembro de 2014, devidamente publicado no DOMP nº 1.134 de 13 de novembro de 2014, posteriormente alterado pelo Decreto nº 1.665 de 05 de dezembro de 2018, devidamente publicado no DOMP nº 2.139 de 06 de dezembro 2020.

Art. 2º A revisão se deu pela solicitação do pagamento retroativo a progressão para o nível III, conforme consta Planilha de cálculos nos autos do processo nº 2016046503 (2018.03.00054R1).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 09 de junho de 2020.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira  
Presidente do PREVIPALMAS

**PORTARIA/PREVIPALMAS/ GAB Nº 137,  
DE 08 DE JUNHO DE 2020.**

Conceder Aposentadoria por Invalidez em favor do servidor Domingos Gomes dos Santos, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que

lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal Nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal Nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Invalidez, na forma do art. 20, inciso I, da Lei Municipal nº 1.414/2005, em favor do servidor Domingos Gomes dos Santos, matrícula funcional nº 140251 nomeado pelo Decreto nº 058 de 31/01/2000, para exercer o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, tendo tomado posse e entrado em exercício em 15/02/2000. Classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) constante no Anexo I à Lei nº 2.562, de 02 de junho de 2020 (Anexo III da Lei nº 1.441, de 12 de junho de 2020), Tabela IV, Classe III, Referência A.

Art. 2º O valor do benefício foi fixado na forma do art. 20, inciso I, da Lei Municipal 1.414/2005, com proventos integrais fixados em 1.726,97 reais, conforme planilha de cálculo de proventos constante nos autos do processo nº 2019.03.04369P.

Art. 3º Por força do Parágrafo Único do Art. 6-A da Emenda Constitucional Nº 41/2003 (incluído pela Emenda Constitucional Nº 70/2012), o valor do benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 25/03/2020, data Laudo Médico Pericial Nº 258/2020, elaborado pela Junta Médica Oficial.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 08 de junho de 2020.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira  
Presidente do PREVIPALMAS

